



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE
TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00252/2025-67, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

PROFESSOR MEDIADOR P1 – BUJARI – RURAL

61º; LIDIANE HAGIO OTONE PESSOA; 52,5 / 62º; ELISSON DO NASCIMENTO FEITOZA; 52,5 / 63º; RAIMUNDA DA ROCHA SEVERO; 50 / 64º; LUCIANY OLIVEIRA DE MELO SILVA; 50 / 65º; MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS; 50 / 66º; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA; 50 / 67º; CLEMILDA CAETANO DE SOUZA; 50 / 68º; COSMA MORAES DA MOTA; 50 / 69º; MARIA EVELINE SANTOS DE SOUZA; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 25 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min**, ao Núcleo de Educação situado na Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro – Bujari.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- x)** Declaração de Dependentes;
 - y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - z)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura